



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Estado Maior
Seção de Pessoal, Saúde e Legislação

Despacho - PMDF/EM/PM-1

Brasília-DF, 22 de junho de 2023.

DESPACHO DO SUBCHEFE DA PM-1/EM

1. Trata-se de requerimento visando a obtenção de documento que já foi objeto de análise do GT-3/EM;
2. Promovo a inclusão do documento solicitado (115841834) que deverá ser encaminhado para a CPMI;
3. À Chefe do Estado-Maior para conhecimento e decisão.

PÉRICLES QUEIROZ ARAÚJO - TC QOPM

Subchefe da PM-1/EM



Documento assinado eletronicamente por **PÉRICLES QUEIROZ ARAUJO - TC QOPM**,
Matr.0050669-9, Chefe de Seção, em 22/06/2023, às 17:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=115839692](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115839692) código CRC= **D0110A65**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Policial Sul Área Especial 04 Palácio Tiradentes - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF

31900020

00054-00086912/2023-76

Doc. SEI/GDF 115839692